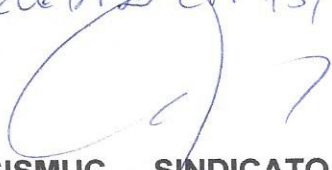


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA.**

**Assunto: pauta de reivindicações específicas dos  
trabalhadores da Fundação de Ação Social**

RECEBIDO EM 15/02/2019



**SISMUC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURITIBA**, na condição de representante dos servidores municipais, vem mui respeitosamente à Vossa Presença para apresentar a **pauta de reivindicações específicas dos trabalhadores da Fundação de Ação Social**, para ao final, pedir seu atendimento, como forma de restabelecer a efetiva valorização dos servidores da referida entidade da Administração Indireta.

Os servidores, reunidos em assembleia geral, deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações:

1. Redução de jornada de trabalho para 30 horas semanais a todos os servidores e servidoras do quadro próprio da Fundação de Ação Social, bem como daqueles para ela cedidos;
2. Assegurar a presença de Guarda Municipal com capacitação específica para atuar nos equipamentos da Assistência Social, mantendo uma comunicação direta com a equipe do turno da Guarda Municipal, de forma a garantir a segurança dos servidores e usuários;
3. Realizar concursos públicos para todos os cargos da FAS;
4. Desenvolver ações para coibir a prática de assédio moral no âmbito da FAS, criando a lei contra o assédio moral;



5. Criação de política de saúde do trabalhador do SUAS em conjunto com a categoria, onde sejam acompanhados o estado de saúde físico e mental deste trabalhadores;
6. Construção de conjunta entre trabalhadores e gestão de protocolos de Prevenção de Riscos Ambientais com assessoria técnica do Engenheiro do Trabalho e acompanhamento.
7. Readequação dos espaços físicos da Fundação de Ação Social, conforme normas brasileiras de Segurança e Medicina do Trabalho e NOB RHSUAS;
8. Fornecimento imediato de Equipamentos de Proteção Individual para os servidores ao iniciarem o exercício na FAS e sempre que houver necessidade de reposição, bem como outros materiais e produtos necessários ao bom desenvolvimento do trabalho, assegurando a proteção da saúde do trabalhador da Assistência Social;
9. Capacitação específica e continuada, para atualização e aperfeiçoamento dos servidores lotados nos equipamentos da FAS. Assegurar ainda a participação efetiva dos (as) trabalhadores (as) na construção de um programa de capacitação continuada. Ofertando bolsa de estudos a exemplo das SME e SMS
10. Lotação de profissionais da saúde de acordo com a tipicidade do equipamento;
11. Plano de carreiras do SUAS;
12. Cumprimento integral da NOB RHSUAS;
13. Implantação da Mesa Municipal permanente de negociação do SUAS conforme deliberação da Conferencia Municipal de Assistência Social, e implantado no âmbito do MDS.
14. Implantação de remanejamento conforme modelo já existente na SME.

Requer o atendimento das reivindicações apresentadas e que as respostas aos pedidos aqui formulados sejam apresentadas em reunião de negociação exclusivamente designada para esse fim.

**Nestes Termos, Pede deferimento.**





Curitiba, 15 de fevereiro de 2017.



**Irene Rodrigues dos Santos**  
Coordenadora Geral do SISMUC

Com cópia para:

**Larissa Marsolik Tissot**  
Presidente da Fundação de Ação Social.

**Carlos Cesar Calderon**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos.